



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPEL
nº 13, de 10 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **FABIANE BORELLI GRECCO**,
SIAPE nº 3523294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do
Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de
Medicina Veterinária.

2. DESIGNAR o servidor **LUIZ FILIPE DAMÉ SCHUCH**,
SIAPE nº 6431354, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do
Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador *pro*
tempore do Curso de Medicina Veterinária, percebendo FCC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

